



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Abadiânia

PORTARIA Nº 13/2020

O Doutor **FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE** - Juiz de Direito em substituição automática na Comarca de Abadiânia, Estado de Goiás, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas...

I - **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições para a continuidade da atividade jurisdicional juntamente com a preservação da saúde de todos os usuários;

II - **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.701/2020 editado pela Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 011/2020, alterando o retorno da presença física dos usuários externos no Fórum da Comarca de Abadiânia/GO, que ocorrerá a partir do dia **04 de outubro de 2020, das 13h às 18h**, ficando este restrito às questões relativas aos processos físicos ou que, embora eletrônicos, tenham necessidade de atendimento presencial, obedecidos todos os protocolos de segurança, bem como o retorno da contagem de prazos processuais físicos, podendo ser realizadas presencialmente outras audiências consideradas urgentes, conforme artigo 3º do mesmo ato.



Publique-se. Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil local e às polícias militar e civil. Cientifiquem-se os servidores, colaboradores e estagiários.

Dado e passado na Comarca de Abadiânia, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21/09/2020).

FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE
Juiz de Direito em substituição automática